

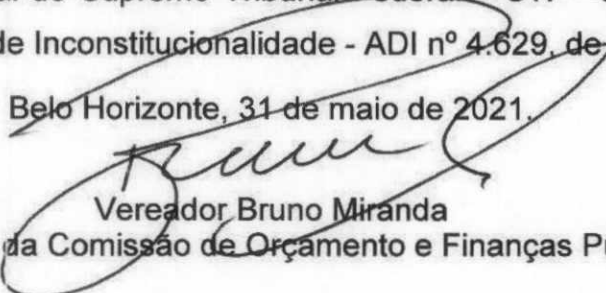
Requerimento de Comissão
REQUERIMENTO DE COMISSÃO N.º
545/2021

Conforme determina o art. 120 do Regimento Interno, a Comissão de Orçamento e Finanças Públicas é responsável por emitir parecer ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO.

Assim, proponho a esta Comissão os seguintes critérios técnicos que serão avaliados para a apreciação de emendas parlamentares ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 – PLDO/2022:

- Forma: a apresentação de emendas parlamentares deverá ser feita pelo e-mail Protocolo Dirleg <protocolodirleg@cmbh.mg.gov.br>, conforme Deliberação 5/2020, alterada pela Deliberação 4/2021;
- Prazo: **9h de 23/6 às 15h de 2/7/2021**, sem interrupção;
- A emenda deverá conter informações suficientes à sua total compreensão. Recomenda-se que seja identificado o dispositivo que se pretende modificar e que seja feito destaque em negrito das alterações realizadas;
- A indisponibilidade dos sistemas eletrônicos somente poderá justificar prorrogação do prazo caso ocorra no último dia deste e seja confirmada como indisponibilidade direta nos bancos de dados e demais meios pelos quais são validados os protocolos dos sistemas utilizados, mediante ofício emitido pela Coordenação de Informática da CMBH;
- As emendas parlamentares apresentadas ao PLDO/2022 deverão estar compatíveis ao plano plurianual vigente, estabelecido conforme a Lei municipal nº 11.276/2020, seguindo-se a orientação jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal – STF - apresentada na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 4.629, de 20/9/2019.

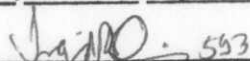
Belo Horizonte, 31 de maio de 2021.


Vereador Bruno Miranda
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Ao Senhor
Vereador Bruno Miranda
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

01 / 06 / 21

 593

Responsável pela distribuição